

# Certificado de Recebíveis Imobiliários

## Suplemento E - Resolução CVMº 60

### Informe Mensal de Securitizadora

|              |         |
|--------------|---------|
| Competência: | 03/2026 |
|--------------|---------|

|              |                                   |                                      |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| <b>1.</b>    | <b>Características Gerais</b>     |                                      |
| <b>1.1</b>   | Companhia emissora:               | Companhia Província de Securitização |
| <b>1.1.1</b> | CNPJ da Emissora:                 | 04.200.649/0001-07                   |
| <b>1.2</b>   | Agente fiduciário:                | OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.             |
| <b>1.3</b>   | Custodiante/Registradora:         | COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP |
| <b>1.4</b>   | Instituição de regime fiduciário: | Sim                                  |
| <b>1.4.A</b> | Revolvência:                      | Não                                  |
| <b>1.6</b>   | Número da emissão:                | 21                                   |
| <b>1.6.1</b> | Nome da emissão:                  | CRI_21E01S_NETCORP                   |
| <b>1.6.4</b> | Quantidade de séries:             | 1                                    |
| <b>1.6.5</b> | Data de emissão:                  | 09/12/2022                           |
| <b>1.8</b>   | Tipo de lastro:                   | Título de Dívida                     |
| <b>1.8.1</b> | Detalhamento do lastro:           | CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO           |

| Classe | Número da Série | 1.5 Tipo da oferta | 1.6.2 Código de negociação no mercado secundário | 1.6.3 Código ISIN | 1.6.6 Data de vencimento | 1.6.7 Situação | 1.7 Valor total integralizado | 1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante) | 1.10 Pagamento de remuneração/amortização |                             |
|--------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|
|        |                 |                    |                                                  |                   |                          |                |                               |                                                | 1.10.1 Periodicidade                      | 1.10.2 Mês base da apuração |
| Sênior | 4               | Profissionais      | 22L0179634                                       | BRPVSCCRI271      | 29/11/2027               | Adimplente     | R\$ 22.500.000,00             | 5,00% a.a. + 100% CDI                          | Mensal                                    | Março/2026                  |

|               |                                                              |                                                                                                                                                                               |
|---------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.11</b>   | Informações a respeito da “sobrecolateralização”, se houver: | (I) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, (II) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE QUOTAS, (III) CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, (IV) GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E (V) FUNDO DE RESERVA. |
| <b>1.12</b>   | Outras características relevantes da emissão:                | Não há                                                                                                                                                                        |
| <b>1.13</b>   | Tipos de retenção de risco:                                  | Não há                                                                                                                                                                        |
| <b>1.13.1</b> | Retentor de risco:                                           | ../-                                                                                                                                                                          |

| Classe        | Número da Série | 2. Quantidade de certificados por classe na data-base | 3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe | 4. Rendimentos distribuídos no período | 5. Amortizações realizadas no período | 6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos) | 7.3. Classificação atual: | 8. Subordinação:                                                                  |                                                     |
|---------------|-----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|               |                 |                                                       |                                                              |                                        |                                       |                                                                    |                           | 8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à: | 8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe: |
| Sênior        | 4               | 22500                                                 | 12.617.349,40                                                | 214.850,09                             | 418.249,64                            | 5,0177%                                                            |                           | NaN                                                                               | NaN                                                 |
| <b>Total:</b> |                 | <b>22500</b>                                          | <b>12.617.349,40</b>                                         | <b>214.850,09</b>                      | <b>418.249,64</b>                     |                                                                    |                           |                                                                                   |                                                     |

|            |                                |        |
|------------|--------------------------------|--------|
| <b>7.</b>  | <b>Classificação de risco:</b> |        |
| <b>7.1</b> | Agencia classificadora:        | Não há |
| <b>7.2</b> | Data da última classificação:  |        |

|           |                      |
|-----------|----------------------|
| <b>8.</b> | <b>Subordinação:</b> |
|-----------|----------------------|

|     |                                                                                                                                          |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 8.3 | Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...) | Não há |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

|       |                                                                |               |
|-------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 9.    | Ativo                                                          | 13.667.909,22 |
| 9.1   | Créditos totais:                                               | 12.617.349,40 |
| 9.1.1 | Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso            | 12.617.349,40 |
| 9.1.2 | Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso            | 0,00          |
| 9.1.3 | Créditos vencidos e não pagos                                  | 0,00          |
| 9.2   | (-) Provisão para redução no valor de recuperação dos créditos | 0,00          |
| 9.3   | Caixa e equivalentes de caixa:                                 | 1.050.559,82  |
| 9.3.1 | Títulos públicos federais                                      | 0,00          |
| 9.3.2 | Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária    | 1.050.558,82  |
| 9.3.3 | Operações compromissadas                                       | 0,00          |
| 9.3.4 | Outros                                                         | 1,00          |
| 9.4   | Derivativos:                                                   | 0,00          |
| 9.4.1 | Contratos a termo                                              | 0,00          |
| 9.4.2 | Futuros                                                        | 0,00          |
| 9.4.3 | Opções                                                         | 0,00          |
| 9.4.4 | Swap                                                           | 0,00          |
| 9.5   | Outros ativos                                                  | 0,00          |

|        |                                                                          |               |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 10.    | Passivo                                                                  | 13.667.909,22 |
| 10.1   | Derivativos:                                                             | 0,00          |
| 10.1.1 | Contratos a termo                                                        | 0,00          |
| 10.1.2 | Futuros                                                                  | 0,00          |
| 10.1.3 | Opções                                                                   | 0,00          |
| 10.1.4 | Swap                                                                     | 0,00          |
| 10.2   | Valor atualizado da emissão                                              | 12.617.349,40 |
| 10.3   | (-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro) | 0,00          |
| 10.4   | Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)                           | 1.050.559,82  |
| 10.5   | Companhia securitizadora emissora                                        | 0,00          |

|     |                                        |      |
|-----|----------------------------------------|------|
| 11. | Valor do patrimônio líquido da emissão | 0,00 |
|-----|----------------------------------------|------|

|        |                                                                                              |                           |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 12.    | Informações sobre os créditos                                                                |                           |
| 12.1   | Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso" | 0,00                      |
| 12.2   | Concentração                                                                                 | Concentrado - mais de 20% |
| 12.3   | Valor dos créditos a receber por natureza econômica:                                         | 12.617.349,40             |
| 12.3.1 | Incorporação imobiliária                                                                     | 12.617.349,40             |
| 12.3.2 | Aluguéis                                                                                     | 0,00                      |
| 12.3.3 | Aquisição de imóveis                                                                         | 0,00                      |
| 12.3.4 | Loteamento                                                                                   | 0,00                      |
| 12.3.5 | Multipropriedade                                                                             | 0,00                      |
| 12.3.6 | Home equity                                                                                  | 0,00                      |
| 12.3.7 | Outros (especificar)                                                                         | 0,00                      |
| 12.4   | A vencer por prazo de vencimento:                                                            | 12.617.349,40             |
| 12.4.1 | Até 30 dias                                                                                  | 0,00                      |

|         |                                                                                                                                                             |                                                                       |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 12.4.2  | De 31 a 60 dias                                                                                                                                             | 0,00                                                                  |
| 12.4.3  | De 61 a 90 dias                                                                                                                                             | 0,00                                                                  |
| 12.4.4  | De 91 a 120 dias                                                                                                                                            | 0,00                                                                  |
| 12.4.5  | De 121 a 150 dias                                                                                                                                           | 0,00                                                                  |
| 12.4.6  | De 151 a 180 dias                                                                                                                                           | 0,00                                                                  |
| 12.4.7  | De 181 a 360 dias                                                                                                                                           | 0,00                                                                  |
| 12.4.8  | Acima de 361 dias                                                                                                                                           | 12.617.349,40                                                         |
| 12.5    | Vencidos e não pagos:                                                                                                                                       | 0,00                                                                  |
| 12.5.1  | Entre 1 e 30 dias                                                                                                                                           | 0,00                                                                  |
| 12.5.2  | Entre 31 e 60 dias                                                                                                                                          | 0,00                                                                  |
| 12.5.3  | Entre 61 e 90 dias                                                                                                                                          | 0,00                                                                  |
| 12.5.4  | Entre 91 e 120 dias                                                                                                                                         | 0,00                                                                  |
| 12.5.5  | Entre 121 e 150 dias                                                                                                                                        | 0,00                                                                  |
| 12.5.6  | Entre 151 e 180 dias                                                                                                                                        | 0,00                                                                  |
| 12.5.7  | Entre 181 e 360 dias                                                                                                                                        | 0,00                                                                  |
| 12.5.8  | Acima de 361 dias                                                                                                                                           | 0,00                                                                  |
| 12.6    | Pré-pagamentos no período:                                                                                                                                  | 0,00                                                                  |
| 12.6.1  | Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro                                                                                      | 0,00                                                                  |
| 12.6.2  | Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores                                                                                           | Não ocorreram eventos de pré-pagamento no fluxo de caixa da carteira. |
| 12.7    | Outras informações sobre os créditos a receber no mês de referência:                                                                                        |                                                                       |
| 12.7.1  | Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora                                                       | 0,00                                                                  |
| 12.7.2  | Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros                                                                           | 0,0000%                                                               |
| 12.7.3  | Percentual dos créditos que contam com outras garantias prestadas                                                                                           | 100,0000%                                                             |
| 12.7.4  | Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)                                                      | 0,0000%                                                               |
| 12.7.5  | Periodicidade de avaliação das garantias                                                                                                                    | 0                                                                     |
| 12.7.6  | Duration da carteira                                                                                                                                        | 1 ano e 6 meses                                                       |
| 12.7.7  | Valor total dos créditos em relação ao valor total da emissão                                                                                               | 100,0000%                                                             |
| 12.7.8  | Outras considerações relevantes                                                                                                                             | Não há                                                                |
| 12.8    | Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):             |                                                                       |
| 12.8.1  | Maior devedor                                                                                                                                               | 100,0000%                                                             |
| 12.8.2  | 5 maiores devedores                                                                                                                                         | 0,0000%                                                               |
| 12.8.3  | 10 maiores devedores                                                                                                                                        | 0,0000%                                                               |
| 12.8.4  | 20 maiores devedores                                                                                                                                        | 0,0000%                                                               |
| 12.9    | Devedores que representam mais de 20% da emissão:                                                                                                           |                                                                       |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                          |                                                                       |
| 12.10   | Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %): |                                                                       |
| 12.10.1 | Maior cedente                                                                                                                                               | 0,0000%                                                               |
| 12.10.2 | 5 maiores cedentes                                                                                                                                          | 0,0000%                                                               |
| 12.10.3 | 10 maiores cedentes                                                                                                                                         | 0,0000%                                                               |
| 12.10.4 | 20 maiores cedentes                                                                                                                                         | 0,0000%                                                               |
| 12.11   | Cedentes que representam mais de 20% da emissão:                                                                                                            |                                                                       |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                          |                                                                       |

|             |                                                                               |      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>13.</b>  | <b>Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):</b> |      |
| <b>13.1</b> | <b>Mercado a termo:</b>                                                       |      |
| 13.1.1      | Juros                                                                         | 0,00 |
| 13.1.2      | Commodities                                                                   | 0,00 |
| 13.1.3      | Câmbio                                                                        | 0,00 |
| 13.1.4      | Outros                                                                        | 0,00 |
| <b>13.2</b> | <b>Futuros:</b>                                                               |      |
| 13.2.1      | Juros                                                                         | 0,00 |
| 13.2.2      | Commodities                                                                   | 0,00 |
| 13.2.3      | Câmbio                                                                        | 0,00 |
| 13.2.4      | Outros                                                                        | 0,00 |
| <b>13.3</b> | <b>Opções:</b>                                                                |      |
| 13.3.1      | Juros                                                                         | 0,00 |
| 13.3.2      | Commodities                                                                   | 0,00 |
| 13.3.3      | Câmbio                                                                        | 0,00 |
| 13.3.4      | Outros                                                                        | 0,00 |
| <b>13.4</b> | <b>Swap:</b>                                                                  |      |
| 13.4.1      | Juros                                                                         | 0,00 |
| 13.4.2      | Commodities                                                                   | 0,00 |
| 13.4.3      | Câmbio                                                                        | 0,00 |
| 13.4.4      | Outros                                                                        | 0,00 |

|             |                                                                     |               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>14.</b>  | <b>Valor presente do desembolso esperado</b>                        |               |
| <b>14.1</b> | <b>Cronograma previsto para pagamento de despesas:</b>              | 0,00          |
| 14.1.1      | Até 30 dias                                                         | 0,00          |
| 14.1.2      | De 31 a 60 dias                                                     | 0,00          |
| 14.1.3      | De 61 a 90 dias                                                     | 0,00          |
| 14.1.4      | De 91 a 120 dias                                                    | 0,00          |
| 14.1.5      | De 121 a 150 dias                                                   | 0,00          |
| 14.1.6      | De 151 a 180 dias                                                   | 0,00          |
| 14.1.7      | De 181 a 360 dias                                                   | 0,00          |
| 14.1.8      | Acima de 361 dias                                                   | 0,00          |
| <b>14.2</b> | <b>Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:</b> | 12.617.349,40 |
| 14.2.1      | Até 30 dias                                                         | 0,00          |
| 14.2.2      | De 31 a 60 dias                                                     | 0,00          |
| 14.2.3      | De 61 a 90 dias                                                     | 0,00          |
| 14.2.4      | De 91 a 120 dias                                                    | 0,00          |
| 14.2.5      | De 121 a 150 dias                                                   | 0,00          |
| 14.2.6      | De 151 a 180 dias                                                   | 0,00          |
| 14.2.7      | De 181 a 360 dias                                                   | 0,00          |
| 14.2.8      | Acima de 361 dias                                                   | 12.617.349,40 |

|             |                                                                     |              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>15.</b>  | <b>Fluxo de caixa líquido no mês</b>                                |              |
| <b>15.1</b> | <b>(+) Recebimentos dos créditos</b>                                | 1.162.092,18 |
| <b>15.2</b> | <b>(-) Pagamentos de despesas</b>                                   | 16.099,32    |
| <b>15.3</b> | <b>(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):</b> | 633.099,73   |
| 15.3.1      | Amortização do principal                                            | 418.249,64   |
| 15.3.2      | Juros                                                               | 214.850,09   |

|        |                                                                        |            |
|--------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.4   | (-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n): | 0,00       |
| 15.4.1 | Amortização do principal                                               | 0,00       |
| 15.4.2 | Juros                                                                  | 0,00       |
| 15.5   | (-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:                  | 0,00       |
| 15.5.1 | Amortização do principal                                               | 0,00       |
| 15.5.2 | Juros                                                                  | 0,00       |
| 15.6   | (+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"               | 0,00       |
| 15.7   | (-) Aquisição de "caixa e equivalentes"                                | 0,00       |
| 15.8   | (-) Aquisição de novos créditos                                        | 0,00       |
| 15.9   | (+) Outros recebimentos                                                | 0,00       |
| 15.10  | (-) Outros pagamentos                                                  | 0,00       |
| 15.11  | (+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado                 | 512.893,13 |

|     |                                                                                 |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 16. | Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês | Não há |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------|

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 17.  | Contingências do patrimônio separado                                                                                                                                                                                                                                            |        |
| 17.1 | Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando: |        |
| a.   | Principais fatos                                                                                                                                                                                                                                                                | Não há |
| b.   | Valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                                                                                                                                            | Não há |
| 17.2 | Descrever outras contingências relevantes                                                                                                                                                                                                                                       | Não há |